



PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA - MG
Av. Coronel Pedro Pedras nº 220 – Bairro Centro – CEP: 39.219-000
Augusto de Lima/MG – Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 11/2026

***"DISPÕE REVOGAÇÃO DO DECRETO 01/2026
QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE MEMBRO
DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS
PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO".***

FABIANO HENRIQUE DOS PASSOS, Prefeito Municipal de Augusto de Lima, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, notadamente a competência que lhe é atribuída a Lei Orgânica Municipal – LOM,

DECRETA:

Art. 1.º- Fica Revogado O Decreto 01 de 08 de Janeiro de 2026 que dispõe sobre exoneração da Sra. Adejane da Silva dos Santos; do cargo de Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Profissionais da Educação, instituído pela Lei Municipal nº 729 de 30 de Novembro de 2007 alterada pela Lei Municipal nº 975 de 26 de Março de 2021.

Art.2.º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima/MG, 05 de Março de 2.026.

Fabiano Henrique dos Passos
Prefeito Municipal de Augusto de Lima/MG